

19.2023.8.20.5001, proferida pela 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, concedendo novo enquadramento funcional à servidora para N2-G;  
 RESOLVE: Retificar o Ato Primitivo de aposentadoria nº 081/2018-AP/A, de 15 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 29 de março de 2018, que passa a ter a seguinte redação:  
 Art. 1º - Conceder aposentadoria por invalidez, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº. 70, de 29 de março de 2012, à servidora ROSANA VIEIRA DA SILVA COSTA, matrícula nº 118.325-3, ocupante do Cargo de Professor, N2-G, conforme Sentença Judicial exarada nos autos do processo nº 0815911-19.2023.8.20.5001, proferida pela 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, com paridade e com proventos proporcionais a 14 (quatorze) anos de contribuição, em virtude da sua doença não se encontrar catalogada na Portaria Interministerial nº 2.998, de 23 de agosto de 2001.  
 - 10% (dez por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010.  
 Art. 2º - Declarar vago o Cargo ocupado pela servidora.  
 Art. 3º - Revogar a portaria nº. 474/2023-AP/A, de 09 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de 10 de novembro de 2023.  
 Art. 4º - Esta Portaria entra em na data da sua publicação.  
 Thiago Costa Marreiros  
 PRESIDENTE – NATALPREV

**PORTARIA Nº. 475/2023-AP/A, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023**  
 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto nº. 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo nº. 20231422951 – NATALPREV,  
 CONSIDERANDO a publicação da portaria nº. 625/93-A.P., de 07 de maio de 1993, publicada no Diário Oficial do Dia 19 de maio de 1993, na qual foi concedido o benefício de aposentadoria voluntária à servidora ocupante do cargo de professor.  
 CONSIDERANDO a Sentença Judicial exarada nos autos do processo nº. 0835431-72.2017.8.20.5001, da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, na qual concede à servidora o enquadramento para NE1-I, com carga horária de 40 semanais;  
 RESOLVE: Retificar a portaria nº. 625/93-A.P., de 07 de maio de 1993, publicada no Diário Oficial do Dia 19 de maio de 1993, que passa a ter a seguinte redação:  
 Art. 1º - Conceder aposentadoria, nos termos do art. 40, inciso III, “b”, da Constituição Federal de 1988, à funcionária ENEDITH DA SILVA VASCO, matrícula nº 04.980-2, ocupante do cargo de Professor NE1-I, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Sentença Judicial exarada nos autos do processo nº. 0835431-72.2017.8.20.5001, da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, com proventos calculados com base no art. 76, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município de Natal, acrescidos de 20% (vinte por cento) de regência de classe e 24% (vinte e quatro por cento) de anuênios.  
 Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.  
 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
 Thiago Costa Marreiros  
 PRESIDENTE - NATALPREV

**TERMO DE DISPENSA Nº 016/2023**  
 Em conformidade com o que dispõe o Caput do Artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, consoante parecer jurídico nº 1129/2023 de folhas 28 a 32, fica a despesa abaixo caracterizada como dispensa a licitação.  
**DADOS DO CREDOR:**  
 Nº DO PROCESSO – 20231355359  
 CONTRATADA: HDD COMÉRCIO  
 Objeto: Aquisição de utensílios para copa e cozinha  
 CNPJ/CPF – 50.627.112/0001-45  
 ENDEREÇO – RUA DA AZEITONA, 158, CENTRAL PARK, EXTREMOZ/RN  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA – 09.122.001.2-781- Manutenção e Funcionamento do Natalprev-ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30- Material de Consumo-SUB-ELEMENTO: 21- Material de Copa e Cozinha  
 FONTE: 18020000  
 ANEXO: I  
 VALOR – R\$ 889,90 (oitocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)  
 Natal, 08 de novembro de 2023.  
 Fernanda Siqueira de Araujo Mousinho-Diretora Administrativa  
 Despacho: Ratifico a Dispensa, possibilitando a contratação direta em favor da Empresa acima citada.  
 Thiago Costa Marreiros-Presidente Legal - Natalprev

**Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs. (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)**

**FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES**

**PORTARIA Nº 464/2023 – GP/FUNCARTE DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**  
 O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:  
 Art. 1º – Tornar pública a ATA DA COMISSÃO DE CURADORIA ARTÍSTICA DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 22/2023 – APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO DE TEATRO INFANTIL DE FORMA PRESENCIAL NO MUNICÍPIO DO NATAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20230656782.  
 Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Natal/RN, 14 de novembro de 2023.  
 DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO  
 Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

**ATA DA COMISSÃO DE CURADORIA ARTÍSTICA DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 22/2023 – APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO DE TEATRO INFANTIL DE FORMA PRESENCIAL NO MUNICÍPIO DO NATAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS**  
 Reuniu-se entre os dias 10 e 14 de Novembro de 2023, de forma virtual, a Comissão de Curadoria Artística da Seleção Pública Nº 022/2023 – APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO DE TEATRO INFANTIL DE FORMA PRESENCIAL NA CIDADE DO NATAL-RN. Estavam presentes os membros da referida comissão designados através da PORTARIA Nº418/2023 – GP/FUNCARTE DE 26 DE OUTUBRO DE 2023 – Membro 1: RAIMUNDO MOREIRA DA COSTA, Membro 2: ANA PAULA BOUZAS MARTINS DA SILVA e Membro 3: FÁBIO DO ESPÍRITO SANTO DE MEDEIROS para analisar as propostas inscritas na referida seleção, somando o total de 24 (vinte e quatro) propostas analisadas. Tomando como base os arquivos inscritos por cada proponente, seguindo os critérios de avaliação e o número de premiação indicados pelo referido edital, a Comissão de Curadoria Artística selecionou 6 (seis) propostas vencedoras, indicadas pela classificação em ordem crescente a partir das notas aqui descritas, tornando suplentes as propostas e suas pontuações seguintes. Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Segue ATA assinada pelos membros da Comissão de Curadoria Artística, designada para este fim.  
**RESULTADO: NOTAS DA COMISSÃO**

classificação	NOME DA PROPOSTA	PROPONENTE	NOTA FINAL
1	LA PALOMA	CAROLINE HELENA CAMPOS CANTIDIO	9,50
2	PIRUA DE CIRCO	RODRIGO GOULART BRUGGEMANN	9,00
3	CONTANDO A GENTE SE ENCONTRA	LUCINARA KELLY DANTAS	8,86
4	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA COM FIORELA	RENATA MARQUES PEREIRA RUIZ	8,83
5	O MONSTRO DA LUA	JOÃO VICTOR MIRANDA SILVA	8,70
6	A CALIGRAFIA DE DONA SOFIA	DENILSON DAVID OLIVEIRA DA SILVA	8,63
7	AS CAÇADORAS DE HISTÓRIAS	RENATA MELO KAISER	8,43
8	PARA ONDE VOAM OS PÁSSAROS	PABLO ROBERTO VIEIRA FERREIRA	8,40
9	A NOTÁVEL HISTÓRIA DO HOMEM LISTRADO	MARIANA GAIO LOPES	7,93
10	SABADIÊ, ACORDE RAINHA	THAYANNE PERCILLA SANTOS DEAZVEDO	7,80
11	KOMBINARTE	NATANAEIL SILVA DO NASCIMENTO	7,63
12	CASCUDO; CANTÁ QUE EU CONTO CÁ	ANA CELINA ALVES FERNANDES	7,50
13	EMILIA DETETIVE	NEY CESAR XAVIER DE FREITAS	7,50
14	A FELIZ CIDADE DE BISTECA E BOCHECHINHA	EVERARDO MACIEL MUNIZ	7,16
15	NA TRILHA DA ILHA ENCANTADA	BÁRBARA CRISTINA NASCIMENTONUNES	7,00
16	ONDE ESTÁ A ESTRELA?	STEFANY GOMES TAVARES	6,50
17	OS TRÊS PORQUINHOS	ANDRÉ MARCELINO DA SILVA LEWINSONH	6,50
18	CINDERELLA	ADEMIR DA COSTA BRANDÃO	6,00
19	ESPETÁCULOS DOS HERÓIS	LUCIANO LIMA DOS SANTOS	5,20
20	MOLEQUE PÉ NO CHÃO	AMANDA SUZANE DA SILVA COSTA	4,33
21	JOÃO E MARIA	CLAUDIO HENRIQUE DE MIRANDALIMENZO JUNIOR	4,00
22	O RAPTO DAS CEBOLINHAS	RENATA MARIA PIRES MARINHO	3,66
23	AUTO DE NATAL	RENATA MARIA PIRES MARINHO	3,66
24	A BONECA E SEUS SAPATOS	MARIA APARECIDA VIANA	3,66

**PORTARIA Nº 465/2023 – GP/FUNCARTE DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**  
 O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:  
 Art. 1º – Tornar pública a ATA DA COMISSÃO DE CURADORIA ARTÍSTICA DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 23/2023 – APOIO FINANCEIRO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS NA CIDADE DO NATAL/RN, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20230656820.  
 Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Natal/RN, 14 de novembro de 2023.  
 DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO  
 Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

ATA DA COMISSÃO DE CURADORIA ARTÍSTICA DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 23/2023 - APOIO FINANCEIRO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS NA CIDADE DO NATAL/RN Reuniu-se entre os dias 10 e 14 de Novembro de 2023, de forma virtual, a Comissão de Curadoria Artística da Seleção Pública Nº 023/2023 – APOIO FINANCEIRO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS NA CIDADE DO NATAL-RN. Estavam presentes os membros da referida comissão designados através da PORTARIA Nº 417/2023 – GP/ FUNCARTE DE 26 DE OUTUBRO DE 2023 – Membro 1: RAIMUNDO MOREIRA DA COSTA; Membro 2: ANA PAULA BOUZAS MARTINS DA SILVA e Membro 3: FÁBIO DO ESPÍRITO SANTO DE MEDEIROS para analisar as propostas inscritas na referida seleção, somando o total de vinte propostas analisadas. Tomando como base os arquivos inscritos por cada proponente, seguindo os critérios de avaliação e o número de premiação indicados pelo referido edital, a Comissão de Curadoria Artística selecionou 6 (seis) propostas vencedoras, indicadas pela classificação em ordem crescente a partir das notas aqui descritas, tornando suplentes as propostas e suas pontuações seguintes. Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Segue ATA assinada pelos membros da Comissão de Curadoria Artística, designada para este fim.

**RESULTADO: NOTAS DA COMISSÃO**

classificação	NOME DA PROPOSTA	PROONENTE	NOTA FINAL
1	UBU: O QUE É BOM TEM QUE CONTINUAR	RENATA MELO KAISER	9,63
2	JULIETA MAIS ROMEU	GLAUCIA CÍCERA DE SOUZA ANDRADE	9,40
3	AQUI É MEU LUGAR	EDUARDO AUGUSTO DE ANDRADE GALVÃO	8,66
4	UM HOMEM E SUA MALA	MARCLIO SILVA DOS SANTOS	8,63
5	DIÁFANOS	MOISÉS JOSÉ SOUSA FERREIRA	8,16
6	A FARSA DO MESTRE PATELIN	VALDEMIR PAULINO DIAS DA SILVA	8,10
7	CANDEIA	ROGÉRIO FERAZ ARRUDA	8,00
8	SANCHO PANÇA	RODRIGO GOULART BRUGGEMANN	7,96
9	FÁBULAS DE NOSSAS FÚRIAS	MARCOS DA CÂMARA	7,73
10	FIEL ESPELHO MEU	TKAYANNE PERCILLA	7,60
11	RESQUÍCIOS	JOSÉ WALTER ALMEIDA SÁ	7,50
12	O SANTO E A PORCA	DENILSON DAVID OLIVEIRA SILVA	7,03
13	ENQUANTO ELA NÃO SE VAI	VICTOR LEONARDO ALVES CARNEIRO	6,83
14	CONSCIÊNCIA NEGRA YLÉ AYÉ	JAQUELINE CRISTIANE DA SILVA VIANA	6,80
15	INSIGHT INSANO	VICTOR ROMERO DE FIGUEIREDO PALMEIRA	6,76
16	A CASA DE BERNARDA ALBA	JENNIFER KATARINA MIRANDA DA SILVA	6,10
17	PERFORMANCE MODA FALHA	RENATA MARIA PIRES MARINHO	5,50
18	ESPECTÁCULO DOS HERÓIS	LUCIANO LIMA DOS SANTOS	5,20
19	NATAL EM NAZARÉ	JAILSON SOARES DE OLIVEIRA	4,23
20	ARLEQUIM E SEUS DOIS AMOS	RENATA MARIA PIRES MARINHO	4,13

**PORTARIA Nº 466/2023 – GP/FUNCARTE DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014, Art. 1º Designar os membros que irão compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria do Termo de Fomento com a FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO E AO DES. TECNOLÓGICO DO RN, Referente ao Processo Administrativo Eletrônico Nº Funcarte-20231490302

1 - Lenilton Teixeira dos Santos – Mat. 14.066-0;

2 - Mariana Tomaz Pedroza – Mat. 69.276-0;

3 - Irlan Albano Bezerra - Mat. 65.640-2.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 14 de novembro de 2023

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I ( ) II ( ) III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20231509275

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: DANIELA DA SILVA CRUZ

Objeto: contratação da empresa Daniela da Silva Cruz 09941158495, inscrita no CNPJ Nº 23.689.982/0001-76, para apresentação da cantora Dani Cruz e banda, a ser realizada no dia 03 de dezembro do corrente ano, inserida na programação do evento "Samba de Sereia", que acontecerá na Rua das Conchas, 2199, Ponta Negra, Natal/RN. A apresentação terá até duas horas de duração, com horário de início a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pela Ver. Brisa Bracchi.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Natal/RN, 13 de novembro de 2023.

Reconhecimento: Nízia Maria Klosowski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05/2022**

Nº do processo: Funcarte-20211004630

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE

Contratado: TOTAL MULTIMÍDIA E LOCAÇÃO LTDA

DO OBJETO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto.

O presente termo aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula 12ª do Contrato Administrativo de Nº 05/2022 - FISCAL DO CONTRATO, que era a servidora a Sra Helenilda Araújo de Oliveira de matrícula 27.249-0 passando a ser o servidor o Sr IRLAN ALBANO BEZERRA de Matrícula 65.640-2.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

As demais cláusulas previstas no contrato nº 05/2022 manter-se-ão inalteradas

Assinaturas:

Natal, 13 de novembro de 2023

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

TOTAL MULTIMÍDIA E LOCAÇÃO LTDA

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art. 25, caput, Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte - 20231126627

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: LEILA PATRICIA DE LIMA IRINEU

Objeto: Objeto: contratação de LEILA PATRICIA DE LIMA IRINEU, inscrito no CNPJ/CPF: 085. xxx.xxx-32, selecionado através da Seleção Pública nº 010/2023 – CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS DE GRAFITTI E MOSAICO – 2023/2024 com a finalidade de realizar pintura de painel artístico em Graffiti (arte urbana) no Espaço Cultural Ruy Pereira, localizada na Av. Rio Branco, 726 - Cidade Alta, Natal - RN. A pintura em graffiti (arte urbana), cobrirá a área total de 50,00 m² (Cinquenta metros quadrados). A criação da pintura artística será feita com a supervisão deste Departamento de Artes Integradas.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade;13.392.0149.2258

IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDITAIS NA AREA DA CULTURA;

Elemento de Despesa: 333.90.36; Fonte 15000000

Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);

Natal/RN, 14 de novembro de 2023.

Reconhecimento: Roberto Bezerra de Medeiros Chefe do Núcleo de Artes Plásticas - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art. 25, caput, Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte – 20231132538

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: SAMILY LOPES DE SOUZA

Objeto: contratação de SAMILY LOPES DE SOUZA, inscrito no CNPJ/CPF: 004.971.392-27, selecionado através da Seleção Pública nº 010/2023 – CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS DE GRAFITTI E MOSAICO – 2023/2024 com a finalidade de realizar pintura de painel artístico em Graffiti (arte urbana) no Beco da Lama, localizado na Rua Vaz Gondim S/N - Cidade Alta, Natal - RN. A pintura em graffiti (arte urbana), cobrirá a área total de 25,00 m² (Vinte e cinco metros quadrados). A criação da pintura artística será feita com a supervisão deste Departamento de Artes Integradas.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade;13.392.0149.2258

IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDITAIS NA AREA DA CULTURA;

Elemento de Despesa: 333.90.36; Fonte 15000000

Valor: R\$ : R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais);

Natal/RN, 14 de novembro de 2023.

Reconhecimento: Roberto Bezerra de Medeiros Chefe do Núcleo de Artes Plásticas - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art. 25, caput, Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte – 20231132570

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: VITOR SILVA GUEDES

Objeto: contratação de VITOR SILVA GUEDES, inscrito no CNPJ/CPF: 706.893.884-11, selecionado através da Seleção Pública nº 010/2023 – CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS DE GRAFITTI E MOSAICO – 2023/2024 com a finalidade de realizar pintura de painel artístico em Graffiti (arte urbana) no Beco da Lama, localizado na Rua Vaz Gondim S/N - Cidade Alta, Natal - RN. A pintura em graffiti (arte urbana), cobrirá a área total de 25,00 m² (Vinte e cinco metros quadrados). A criação da pintura artística será feita com a supervisão deste Departamento de Artes Integradas.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade;13.392.0149.2258

IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDITAIS NA AREA DA CULTURA;

Elemento de Despesa: 333.90.36; Fonte 15000000

Valor: R\$ : R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais);

Natal/RN, 14 de novembro de 2023.

Reconhecimento: Roberto Bezerra de Medeiros Chefe do Núcleo de Artes Plásticas - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE